**ANEXO III DO EDITAL**

CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PROPOSTA COMERCIAL** | | | |
| Proposta de preço (Modelo de apresentação de proposta - Anexos II do Termo de Referência) | |  | |
| **HABILITAÇÃO JURÍDICA**  (Licitantes que **não estiverem** cadastrados no **SICAF** além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018) | | | |
| Empresário Individual | Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis | |  |
| Sociedade Empresária ou EIRELI | Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor | |  |
| Sociedade Simples | Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede + de prova da indicação dos seus administradores | |  |
| MEI | Certificado da Condição de Microempreendedor Individual | |  |
| ME/EPP | Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas | |  |
| **HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA**  (Licitantes que **não estiverem** cadastrados no **SICAF** além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018) | | | |
| Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas (**CNPJ/CPF**) | | |  |
| Prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) | | |  |
| Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**) | | |  |
| **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** | | | |
| Certidão Negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. | | |  |
| Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. | | |  |
| **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** | | | |
| **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA)** do estado da sede da proponente, comprovando a situação do registro da empresa e de seus profissionais responsáveis técnicos quanto a sua regularidade, bem como a existência de engenheiro no seu quadro técnico habilitado a ser responsável técnico pelas atividades descritas no objeto deste Termo de Referência. A quitação da anuidade da pessoa jurídica e do responsável técnico deve ser apresentado antes da assinatura do contrato. | | |  |
| **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** de cargo ou função do(s) responsável (veis) técnico (s) da empresa; ou declaração de compromisso de vinculação futura de profissional habilitado para emissão de ART, referente aos serviços deste Termo de Referência, caso o licitante se sagre vencedor do certame. | | |  |
| **Licença(s) de Operação** para a execução das atividades previstas no objeto deste Termo de Referência, emitida(s) pelo órgão ambiental competente. | | |  |
| **Autorização Ambiental para Transporte Interestadual de Resíduos**, emitida pelo órgão ambiental competente, caso a licitante pretenda executar os serviços elencados neste Termo de Referência transportando resíduos para outros estados. | | |  |
| **Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, de acordo com a Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009. Caso o licitante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei. | | |  |
| **Atestados** fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando experiência nas parcelas do objeto técnica ou economicamente relevantes;  **Parcela técnica ou economicamente relevante**: limpeza de tanque séptico, coleta, transporte e destinação de resíduos  **Tempo de experiência**: a licitante deverá comprovar 24 (vinte e quatro) meses de experiência, estando esse prazo compreendido em uma única contratação. | | |  |

**Nota explicativa:** Esta relação elenca, de forma sucinta, o rol de documentos a serem apresentados pelos licitantes, quando convocados, e o tem o intuito unicamente de facilitar a reunião da documentação de modo que os mesmos não percam a oportunidade de negócio por ausência de documento. Cumpre informar que esta lista não desobriga o licitante da leitura de todo o instrumento convocatório para fins de apresentação de proposta.